

DEPARTAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇOS CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

AMANDA GRACIÉLE VIEIRA DA SILVA PALES

ACESSIBILIDADE E LAZER NO PARQUE MASSAIRO OKAMURA EM CUIABÁ/MT

CUIABÁ-MT 2020

FOLHA DE APROVAÇÃO

ACESSIBILIDADE E LAZER NO PARQUE MASSAIRO OKAMURA EM CUIABÁ/MT

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá - como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. And Paula Bistaffa de Monlevade
(Orientadora – IFMT)

Profa. Ma. Marcela de Almeida Silva (Examinadora Interna – IFMT)

Esp. Rosana Samara de Souza Santos Carlos (Examinadora Externa)

Data: 03/03/2020

Resultado: Aprovuele-

ACESSIBILIDADE E LAZER NO PARQUE MASSAIRO OKAMURA EM CUIABÁ/MT

PALES, Amanda Graciéle Vieira da Silva¹ Orientadora: Prof^a. Dra. MONLEVADE, Ana Paula Bistaffa de.²

Resumo

Quando se trata de acessibilidade, a responsabilidade não se refere apenas as instituições privadas, pois a administração pública precisa ter um olhar mais humano para com toda sociedade sem que nenhum grupo se sinta reprimido ou isolado. Neste sentido, o Parque Massairo Okamura é um espaço público de lazer que recebe seus visitantes desejosos por momentos de descanso e distração. Desta forma, o presente artigo tem como objetivo analisar as condições de acessibilidade neste parque, visando descrever o espaco e os equipamentos oferecidos aos visitantes, além de identificar se são necessárias adequações em sua estrutura e mobiliário para que se possa receber a população e também os turistas de forma acessível. Para um melhor desenvolvimento desse trabalho foi utilizada a pesquisa de campo e como instrumento de coleta de dados o formulário Roteiro de Inspeção - Mapeamento da Acessibilidade do Ministério do Turismo para observação e análise do espaço, bem como registro de fotos. Foi possível observar a partir da análise dos dados levantados que o Parque necessita de algumas adequações para atender de forma plena toda a população, mas principalmente aqueles(as) com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Palavras-chave: Acessibilidade. Lazer. Parque Massairo Okamura.

Abstract

When we talk about accessibility, the responsibility for it is not only in the shoulders of the private institutions, because the public administration needs to have a more humane look at the whole society without any group feeling repressed or isolated. In this sense, Massairo Okamura Park is a public leisure space that welcomes its visitors eager for moments of rest and distraction. Thus, this article aims to analyze the conditions of accessibility in this park, proposing to describe the space and the equipment offered to visitors, in addition to identifying whether adjustments are necessary in its structure and furniture so that it can receive the population and also the tourists in an accessible way. For a better development of this work, field research was used and as a data collection instrument was used the Inspection Roadmap - Accessibility Mapping of the Ministry of Tourism for observation and analysis of the space, as well as photo registration. It was possible to observe from the analysis of the data collected that the Park needs some adjustments to fully serve the entire population, mainly those with disabilities and / or reduced mobility.

Keywords: Accessibility. Leisure. Massairo Okamura Park.

¹ Graduanda do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá, gracie.le1995@hotmail.com

² Professora Orientadora. Doutora em Educação e Docente do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá do Curso de Bacharelado em Turismo. ana.monlevade@cba.ifmt.edu.br

INTRODUÇÃO

O fenômeno turístico nem sempre é compreendido em sua totalidade, pois muitas vezes é reduzido apenas a atividades especificas como adquirir uma viagem ou passeio, ou até mesmo excursões. Contudo, o turismo é muito mais que apenas o processo de compra de um produto ou serviço, pois envolve aprendizado, vivências e experiências capazes de contribuir na formação pessoal e profissional das pessoas. Neste sentido, também se encontra e lazer, que além de ser um direito social garantido em nossa Constituição Federal (CF) de 1988, também permite que o ser humano experiencie momentos que contribuem para sua formação e para sua qualidade de vida. Todavia, é necessário compreender o percurso histórico - desde a Revolução Industrial na Inglaterra - de como o lazer tornou-se uma necessidade vital e básica reconhecida em lei, em nosso país, bem como tão importante socialmente no mundo.

O período da Revolução Industrial foi marcado por dois acontecimentos importantes. Primeiro teve início a utilização em grande escala das máquinas, a forma totalmente nova das forças produtivas e com isso um intenso aumento da produtividade do trabalho. Afinal, a máquina, em si, facilita o labor, mas no modo de produção capitalista o acentua.

Todavia, um segundo ponto importante e que deve ser considerado, foram algumas mudanças sociais ocorridas, a partir dessa alteração no modo de produção, como por exemplo, o aparecimento de relações de classes completamente novas - capitalistas (meio de produção) e proletários (força de trabalho), classes fundamentais deste sistema social, baseado na propriedade privada dos meios de produção e sua operação com fins lucrativos.

Nesse período, novas rotinas diárias de afazeres passaram a ser delimitadas obrigatoriamente pela jornada de trabalho, ou seja, é estipulada uma dura divisão do tempo de labor, determinando evidentemente pela diferenciação entre o tempo que o trabalhador se dedica à produção e o tempo do não-trabalho. Desta forma, surge o que conhecemos hoje como lazer, fenômeno social na sociedade moderna.

É importante ressaltar que formas de diversão sempre existiram em sociedades mais antigas, todavia, o que conhecemos hoje é uma construção social moderna que teve sua origem em situações e contextos sociais específicos como a Revolução Industrial. Para Melo e Alves Junior (2003), é somente a partir de

determinado momento da história que se começa a utilizar a palavra lazer para estabelecer um fenômeno social; antes, outras palavras denominavam diferentes fenômenos semelhantes, mas não iguais.

A partir de uma adequação (nada fácil e muito menos pacífica) das camadas populares de trabalho ao novo modelo de produção e sofrendo restrições e imposições determinadas pela classe dominante, surgiu uma forma de recuperar e/ou manter os costumes tradicionais da classe trabalhadora, principalmente no momento de diversão, ou seja, nas atividades de lazer. Era uma forma de resistência que exigia a criação de estratégias, sendo assim o inovador fenômeno do lazer (MELO E ALVES JUNIOR, 2003).

Com isso, neste movimento de administração do tempo livre, de peleja pelos valores, hábitos e comportamentos inerentes ao ócio, que podemos localizar o aparecimento do lazer fenômeno condizente com a ideologia da sociedade industrial (MASCARENHAS, 2005, p. 230). Já Dumazedier (1976) pondera que podemos entender o lazer como algo que nos despomos a fazer de livre e espontânea vontade, onde se permite repousar, divertir, brincar, ler e até caminhar.

Ainda numa construção histórica do significado e importância do lazer, temos a CF de 1988 que relata em seu artigo 6º.: são direitos sociais "a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Todavia, historicamente seres humanos são desconsiderados nesse contexto. Como no caso dos deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida. Apesar da CF destacar em seu Art. 24 que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar corretamente sobre "a proteção e integração social das pessoas portadores de deficiência", este grupo ainda é esquecido por seus governantes e legisladores, pois somente nas últimas décadas os olhos se voltaram para tamanha injustiça e assim políticas públicas e novas leis estão sendo criadas para permitir que todos tenham acesso adequado e o direito legal de ir e vir, inclusive ao lazer.

Justamente pelas inúmeras dificuldades encontradas para se descolar do trabalho e até mesmo passear, muitos deficientes físicos preferem ficar em casa, isolados da sociedade por não se sentirem inclusos. Pois, quando se trata de acessibilidade, a responsabilidade não se refere apenas as instituições privadas,

contudo a administração pública precisa ter um olhar mais humano para toda a sociedade. Com isso deve-se ter sensibilidade ao planejar e construir algo, para não existir nenhum grupo que seja reprimido e isolado. Afinal, a acessibilidade beneficia a todos, principalmente quando as atividades são executadas com responsabilidade e sustentabilidade, lembrando sempre que mais pessoas usarão o mesmo espaço e poderão encontrar um lugar agradável e que atenda às suas necessidades e expectativas (TALEB RIFAI, 2013).

Neste contexto, encontra-se o Parque Estadual Massairo Okamura (PEMO). Trata-se de uma Unidade de Conservação de proteção integral que está inserida totalmente na cidade de Cuiabá, no estado de Mato Grosso. Colabora para preservar as nascentes dos córregos do Barbado e Moinho afluentes do rio Cuiabá e Coxipó respectivamente. Esse local proporciona para a sociedade um ambiente natural, tranquilo, em que se pode praticar esportes, fazer trilhas, observar o cantarolar dos pássaros, conversar com os amigos, malhar na academia ao ar livre e até mesmo organizar eventos de cunho social.

No entanto, buscamos saber nesta pesquisa se a infraestrutura existente no parque é suficiente para atender a todos os públicos? O acesso que ali já existe garante acessibilidade a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida?

Enquanto hipótese percebemos que a pouca infraestrutura adaptada existente no local não é suficiente para atender a todos os tipos de públicos, independente da sua deficiência ou dificuldade de locomoção.

Desta forma, temos como objetivo geral da pesquisa: analisar as condições de acessibilidade e lazer do Parque Massairo Okamura em Cuiabá/MT. E como objetivos específicos: Levantar e descrever a estrutura física do parque que atende aos visitantes e turistas; Verificar se a estrutura atende aos requisitos exigidos por lei quanto a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Sugerir adequações do espaço para o público em geral, para que possa ser beneficiado com mais um espaço de lazer gratuito e acessível. Com os dados obtidos neste trabalho conseguiremos compreender se a acessibilidade no Parque está adequada para todo o coletivo.

Metodologia

Este trabalho é de natureza qualitativa, sendo assim, trata-se de uma atividade que situa o observador no universo; consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, entrevistas, fotografias (DENZIN e LINCOLN, 2006). Podendo ser classificado também enquanto um trabalho descritivo em que segundo Andrade (2002), se preocupa em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los.

Assim, para analisar as condições de acessibilidade no Parque Massairo Okamura foi utilizado como instrumento de coleta de dados os formulários do "Mapeamento da Acessibilidade" elaborado e disponibilizado pelo Ministério do Turismo (MTUR, 2009). Esse roteiro de inspeção consiste no mapeamento da transitabilidade que tem por objetivo analisar, de forma geral, os aspectos de acessibilidade turística às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, envolvendo visitas e observações técnicas dos equipamentos e edificações públicos e seu mobiliário urbano, assim como das instalações e serviços dos estabelecimentos privados e dos principais pontos turísticos locais. O "Roteiro de Inspeção" é constituído de três Formulários distintos, porém foram utilizados apenas dois:

- 1- Verificação da acessibilidade da edificação;
- Neste formulário é verificado todo o espaço do parque como as trilhas, banheiros, anfiteatro, locais de academias.
- 2- Verificação da Acessibilidade do Passeio Público;
- Neste é analisado a parte externa do parque como o estacionamento, ponto de ônibus e todas as entradas.

Com base nos dados e informações foi possível realizar o diagnóstico com as descrições dos equipamentos avaliados e análise técnica das condições de acessibilidades, quando necessário recorreu-se a registros fotográficos para melhor exposição.

1. ACESSIBILIDADE E LAZER NO PARQUE MASSAIRO OKAMURA

1.1 Acessibilidade

A acessibilidade é um direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, não se trata apenas de uma palavra difícil ou com duplo sentido, mas sim de um direito de todos que assegura a liberdade de poder se locomover sem ter barreiras, seja ela natural ou artificial.

O Decreto nº 5296/2004, art. 8° considera:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Durante a Idade Moderna ocorreu o surgimento da língua de sinais, cadeiras de rodas, muletas, braile – sistema de escrita tátil – trazendo um novo sentido para a vida de muitas pessoas. Em 1904 na cidade de Londres realizou-se a Primeira Conferência sobre Crianças Inválidas, tendo como tema principal a integração na sociedade das crianças institucionalizadas. Ao mesmo tempo, nos Estados Unidos, na cidade de Saint Louis, organizou-se o primeiro Congresso Mundial dos Surdos para discutir os métodos de comunicação por sinais e o do oralismo.

Na Alemanha, nos anos seguintes de 1905, fez-se o primeiro censo demográfico de pessoas com deficiência, com o objetivo de organizar o Estado para melhor atender as pessoas com deficiência. Já nos Estados Unidos, realizou-se a Primeira Conferência da Casa Branca sobre os Cuidados de Crianças Deficientes e, na cidade de Boston, em 1907, a Goodwill Industries organizou as primeiras turmas de trabalho protegido de pessoas com deficiência nas empresas.

Todavia, após a Segunda Guerra Mundial criou-se a Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 1945 em Londres, visando encaminhar com todos os países membros as soluções dos problemas que assolavam o mundo. Os temas centrais foram divididos entre as agências: - Organização das Nações Unidas para Pessoas com Deficiência - ENABLE; - Organização das Nações Unidas para a Educação - UNESCO, Ciência e Cultura; - Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF; - Organização Mundial da Saúde - OMS.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu Artigo 1º tem-se: "Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade".

Já em seu artigo 25 há menção expressa à pessoa com deficiência, designada de "inválida:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Infelizmente vivemos em um país em que a infraestrutura é precária, parecendo existir uma acessibilidade que na verdade não existe. Disfarce esse que somente quem necessita da infraestrutura adaptada compreende ao chegar num local público que tudo o que realmente parece ser adequado se torna decepção. Desde 2008 até os dias atuais as leis e normas vêm se adaptando para englobar todas as classes, raças e etnias existentes e atualmente tem se ouvido falar muito na acessibilidade para os deficientes, mas infelizmente nem todos os locais públicos e privados estão qualificados para recebê-los.

É importante que os espaços se adequem de forma correta, atendendo as normas e leis existentes que garantam as pessoas com deficiência e aqueles que por algum motivo perderam parte ou toda sua locomoção tenham um atendimento adequado e se sintam bem recebidos ou abraçados pelo local.

De acordo com a deficiência que a pessoa possua ela pode se tornar dependente de alguém ou de algo. Por exemplo, um cadeirante necessariamente vai precisar de uma cadeira de rodas e uma pessoa (de acordo com a situação) para manuseá-la, o cego vai precisar de um cão treinado ou muleta apropriada.

1.2 Direitos das Pessoas com Deficiência

No Brasil, a política de inclusão social das pessoas com deficiência existe deste a Constituição Federal de 88, que originou a lei n° 7.853/89, posteriormente regulamentada pelo Decreto n° 3298/99. Já o Decreto nº 5296/04, conhecido como o

decreto da acessibilidade, nos coloca em igualdade com o ideário da Convenção da ONU.

No entanto, por muitas vezes pronunciar pessoas com deficiência soa como algo preconceituoso, mais para aqueles que lutaram para conseguir uma terminologia que realmente os representasse é questão de orgulho, depois de todas as lutas para que hoje seus direitos fossem válidos, permitindo para muitos ver o por do sol, respirar ar puro e claro o merecido e sonhado passeio. O termo "pessoas com deficiência" foi reconhecido oficialmente em 02 de julho de 2008.

Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993):

I - Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas; II - Impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Lei nº 12.435/2011).

De acordo com a deficiência que a pessoa possua ela pode se tornar dependente de alguém ou de algo mudando o percurso de sua vida para sempre, por isso é necessário empatia de se colocar no lugar do próximo.

2. TURISMO, ACESSIBILIDADE E LAZER

O turismo acessível mais especificamente, surge como potencial motivador da inclusão social, visando à ampliação da participação de todos em tal atividade, com a finalidade de proporcionar às pessoas a oportunidade de acesso a atividades comuns.

O Censo Brasileiro Demográfico de 2010 apontou que o número de pessoas com algum tipo de deficiência no país saltou de 25 milhões em 2000 para 45 milhões da população total. Trata-se de um número significativo da população Brasileira, e por isso, é de grande importância que as políticas públicas tenham uma atenção maior com esse público, para que não haja exclusão.

Duarte (2005) pondera:

[...] a atividade turística, inclusive devido a sua característica de pluralidade, de diversidade de povos, raças, credos, etc. deve ser receptiva a qualquer indivíduo, inclusive para aqueles que possuem alguma limitação física. Desta forma, os princípios do turismo acessível devem visar um turismo para todos aqueles que desejam usufruir tais serviços.

Vivemos no século XXI em que muitas coisas evoluíram, inclusive a acessibilidade, porém ainda existe resistência e medo por parte das pessoas com deficiência - PCDs e/ou mobilidade reduzida que se retraem em seus lares por receio de sair e não ser bem recebido, por falta de profissionais qualificados nos ambientes externos, por falta ou pela má adequação feita.

Por esse motivo o turismo e os profissionais da área devem se atentar para qualificação de mão de obra e adequação de suas estruturas físicas, sejam elas hospedagem, lazer, transporte e vias urbanas, pois esse público deve ser cuidado para poder vivenciar experiências incríveis.

Alguns escritores questionam o que é o lazer? Porém, poucos sabem que essa palavra simples tem um grande significado, mas antes de explicar o termo, vamos primeiro relatar brevemente seu surgimento.

Tudo começou com a da redução da mão de obra operária durante a Revolução Industrial e também com a obrigação por parte das indústrias de reduzir a carga horaria de trabalho³, que após a chegada das máquinas trouxe uma mudança significativa para a vida dos(as) operários(as), pelo fato delas produzirem as mercadorias de forma mais rápida e em maior quantidade do que os(as) trabalhadores(as), precisando apenas de um homem para manuseá-la.

Com um tempo maior de descanso (para aqueles que mantiveram seus empregos) e muitas vezes sem nada para fazer por conta do também desemprego causado por tantas mudanças no processo produtivo, esses(as) trabalhadores(as) acostumados(as) com a rotina corrida e cansativa que viviam dia após dia, foram em

³ Direito conquistado pelos(as) trabalhadores(as) através de seus sindicatos e lutas constantes por melhores condições de trabalho, como por exemplo o direito as férias que nasceu durante a revolução industrial, no Reino Unido, como demanda dos trabalhadores, mas só é estabelecido no Brasil em 1925, com 15 dias de duração. Em 1949 foi expandido para 20 dias, e apenas em 1977 uma nova expansão das férias garantiu 30 dias de descanso anual. Em 1988, com a promulgação da Constituição, foi estabelecido um adicional de 1/3 de salário que se recebe durante as férias (ESQUERDA DIÁRIO, 2019).

busca de algo para ocupar esse tempo, surge então o que conhecemos por lazer que segundo Dumazedier (1976, p. 34):

[...] é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

O lazer é praticado no tempo livre e por espontânea vontade, com o intuito de se divertir, curtir e aproveitar o momento, ocupando assim com coisas diferentes do dia a dia. Segundo Dahl apud Andrade (2001, p.43): "[...] o lazer de que as pessoas necessitam hoje, não é tempo livre, mas um espirito livre; em lugar de hobbies ou diversões, elas precisam de graça e de paz, capaz de erguê-las acima de suas vidas tão ocupadas".

A correria do dia a dia tem tirado a paz, a comunhão, a alegria e a convivência entre os seres humanos, bem como a tecnologia está mantendo milhares de pessoas conectadas ao ponto de não se ter mais tempo para a família, amigos e até mesmo para si próprio. Por isso que ninguém pode julgar o que é ou deixou de ser lazer na vida de cada indivíduo.

O lazer é um direito de todos garantido na Declaração Universal de Direitos Humanos – ONU (1948), que no seu artigo 24 diz: "Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas".

Lazer e turismo, enquanto bens de consumo e possibilidades de vivência cotidiana são, muitas vezes, tidos como sinônimos para os mais diversos segmentos da sociedade (ARAÚJO, SILVA, ISAYAMA, 2008). Podemos observar que de acordo com as definições de ambos são fenômenos distintos, sendo assim não podemos tratá-lo como sinônimo. Além disso, entendemos que nenhum destes fenômenos se reduz ao outro, ou seja, o turismo é mais do que uma atividade de lazer e o lazer, por sua vez, é mais do que apenas tipologia turística.

Lazer e turismo possuem, então, suas particularidades, mas também um "núcleo comum", como "campos abertos de interseções, seja em seus aspectos culturais, sociais ou históricos" (ARAÚJO; ISAYAMA, 2009, p. 145). Pois quando o

turista sai do seu local habitual por livre vontade para viver um turismo, ele está vivendo um momento de lazer que pode ou não o agradar.

Assim, O Plano Nacional de Turismo 2018-2022, também prevê ações que formulem políticas públicas para o desenvolvimento dos segmentos turísticos de demanda segmentada como as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A responsabilidade social do Turismo está estabelecido no Código Mundial de Ética do Turismo em seu artigo 2º, parágrafo 2º ao tratar o Turismo enquanto Instrumento de Desenvolvimento Pessoal e Coletivo:

As atividades turísticas deverão respeitar a igualdade entre homens e mulheres. Do mesmo modo, deverão ser promovidos os direitos humanos e, em particular, os direitos específicos dos grupos de populações mais vulneráveis, especialmente as crianças, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas e os povos autóctones.

Esse decreto ratifica o compromisso que o Brasil tem com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Nesse sentido o Ministério do Turismo idealizou o Programa Turismo Acessível, que compartilha com as metas e as ações do Governo Federal. O programa busca defender e garantir a plena participação e inclusão na sociedade, condição de vida com dignidade, igualdade de oportunidade a todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também na atividade turística (BRASIL/MTUR, 2014). Sendo assim, entende-se a necessidade de espaços e parques públicos.

2.1 A Importância dos Parques Públicos

Panzini (2013) pondera que os parques públicos surgiram na Idade Moderna com a invenção do Jardim Público, quando os parques urbanos passaram a representar um marco nas cidades.

Embora as cidades, e os parques urbanos nelas inseridos, estivessem sendo planejados numa lógica bem organizada e pelas elites (neste período eram os principais frequentadores destes jardins), é importante apontar que os parques não eram pensados apenas para o desfrute da classe dominante.

O termo 'jardim público' foi cunhado quando os guias de viajantes e os tratados começaram a utilizá-lo para indicar alguns jardins urbanos particulares, destinado a um uso relativamente coletivo. O jardim público provinha de uma amálgama entre espaços verdes e construção urbana (PANZINI, 2013, p. 475).

Os parques urbanos inseridos nesse contexto eram palco de encontro da nobreza, locais particulares onde somente um determinado grupo se reunia.

[...] o parque [Bois de Boulogne] ficava longe demais da zona leste da cidade de Paris, onde viviam as classes operárias. O imperador (aquele que tem poder sobre grandes áreas), compensou os trabalhadores realizando uma segunda área verde, o Bois de Vincennes (PANZINI, 2013, p. 498).

Plantar árvores passa a ser uma recomendação de valorização social e política. Na época de 1850 estava no auge a reestruturação da cidade com condições de saneamento básico, associa-se a presença de árvores à purificação do ar e a criação de parques públicos ao combate das causas das epidemias. Nessa concepção, árvores e parques tornariam o ar da cidade melhor e proporcionariam maior incidência de luz natural.

Martins e Araújo apud Ferreira (2005) relatam sobre os benefícios que a vegetação pode trazer ao ser humano das cidades com base na pesquisa de demais autores:

Estabilização de determinadas superfícies (...) as raízes ajudam a fixar o solo; obstáculo contra o vento (...); proteção da qualidade da água, pois impede que poluentes escorram para os rios (...); filtra o ar (...); equilibra o índice de umidade no ar (...); diminui a poeira; reduz o barulho; propicia a interação entre as atividades humanas e o meio ambiente; protege as nascentes e os mananciais; cria abrigo à fauna; é um componente da organização e composição de espaços no desenvolvimento das atividades humanas; é um elemento de valorização visual, ornamental; refresca a atmosfera; a psicologia indica que para a saúde psíquica do homem é necessário um suficiente contato com a natureza; função recreativa; árvores decíduas lembrariam ao homem as mudanças de estação; contraste de textura (...) delícias, mistérios e riquezas de detalhes (...); consumo de vegetais e frutas frescas; quebra da monotonia das cidades; cores relaxantes; renovação espiritual; o desconforto psicológico causado pelas grandes massas edificadas é amenizado pela presença de árvores, pois estas estabelecem uma escala intermediária entre a humana e a construída, atenuando imagens urbanas agressivas; caracterizam e sinalizam espaços; podem evocar a história dos mesmos; "purificação" das vias respiratórias.

Não são apenas parques, mas são locais que mudam a vida, a autoestima, a saúde. Entretanto precisam ser vistos por toda a sociedade, principalmente por pessoas com deficiências que também são bem-vindas nestes lugares.

Szeremeta e Zannim (2013, p.179) discorrem sobre a importância das áreas verdes com base em diversos autores pesquisadores do tema:

Estas áreas urbanas podem ser consideradas "academias ao ar livre". Assim, a implantação das mesmas é de relevante importância na promoção da saúde e qualidade de vida de uma população. No entanto, percebe-se que além de políticas públicas que incentivem a construção e revitalização destes espaços, são de igual importância projetos que contemplem planejamentos e gestões que supram as necessidades dos seus frequentadores e comunidade em geral. Ou seja, é preciso que estes ambientes sejam percebidos positivamente para que as pessoas se sintam atraídas e motivadas a frequentá-los, e também desfrutem, de forma satisfatória, dos benefícios que o desenvolvimento de atividades nestes locais pode proporcionar.

É de grande importância que o poder público perceba a necessidade de se criar projetos ou parcerias para a divulgação e fomentação desses espaços. Em Cuiabá atualmente um dos parques mais divulgados e frequentados não somente para caminhar, mas também para comer, beber, fazer piquenique e agora para a realização de eventos é o Parque das Águas, porém, acreditamos que os demais existentes na capital merecem serem vistos e divulgados também.

3. PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE CUIABANA

A denominação definitiva "Parque Estadual Massairo Okamura" da unidade de conservação foi estabelecida pelo Decreto nº 3.345 de 08 de novembro de 2001, que designou o Parque Estadual Massairo Okamura em função da necessária adequação de enquadramento da reserva que tratava a Lei Nº 7.506 de 2001, ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, Decreto no 1.759/1997 e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei Nº 9985/2000.



Figura 1: Vista aérea do Parque Estadual Massairo Okamura

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá, 2007.

O local de estudo se encontra na Avenida Historiador Rubens de Mendonça em Cuiabá, no bairro Morada do Ouro, situa-se em uma área de 54 hectares de proteção ambiental, tendo em seus limites nascentes que constituem a cabeceira do córrego do Barbado, (sendo a proteção da nascente do citado córrego um dos objetivos do parque) afluente do Rio Cuiabá. Por este motivo foram evitadas quaisquer intervenções nas suas proximidades, sendo mantida a cobertura vegetal nativa (PENAFORTE, 2016).

Vale destacar que não se trata de apenas mais um parque, este em especial faz parte do:

O Corredor de Biodiversidade ou Corredor Ecológico como entendido pelo SNUC são porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. O Corredor Cuiabá - São Lourenço foi criado a partir de uma iniciativa da organização Conservação Internacional em parceria com a Fundação Ecotrópica e hoje possui a anuência do MMA, sendo, portanto, área prioritária para a conservação da natureza dentro dos preceitos do SNUC. Com 10.091.600 hectares, o Corredor Biodiversidade Cuiabá - São Lourenço se estende por 25 municípios, divididos entre os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incluindo o Município de Cuiabá e, por conseguinte, o Parque Estadual Massairo **AMBIENTE** (SECRETARIA DE ESTADO Okamura DO MEIO COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2012).

A relevância do Parque Estadual Massairo Okamura do ponto de vista social e ecológica é indiscutível. Áreas naturais urbanas voltadas ao lazer são fundamentais para intensificar o convívio social e melhorar a qualidade de vida da população. Ao mesmo tempo, é importante compreender que sua existência depende da capacidade de conservação e recuperação ambiental, gerando um contexto mínimo de preservação do ambiente contra as pressões características da área urbana, o que só uma unidade de conservação pode garantir, embasada pelo Plano de Manejo, coibindo a fragmentação e redefinição constante de seu perímetro. Dessa forma, o que parece uma situação de antagonismo (unidade de conservação x parque urbano), pode se revelar um instrumental interessante de manejo, já que a categoria foi concebida para conciliar a conservação e as atividades humanas no local (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2012).

4. ACESSIBILIDADE NO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA EM CUIABÁ/MT – ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Passeio

Partindo da aplicação dos formulários que constituem o 'Roteiro de Inspeção/ Mapeamento da Acessibilidade' do Ministério do Turismo, constatamos os seguintes resultados relacionados à acessibilidade da edificação, do passeio público e dos meios de transportes que dão acesso ao Parque:

Na figura 02 percebemos que existe calçada e o meio-fio que permitem aos moradores da região e frequentadores do parque se locomoverem até o mesmo com segurança. Porém mesmo tendo essa "segurança" ambos não são adaptados para o público PCD, pois encontram-se com rachaduras, não possui piso tátil e nem rampa para acesso.

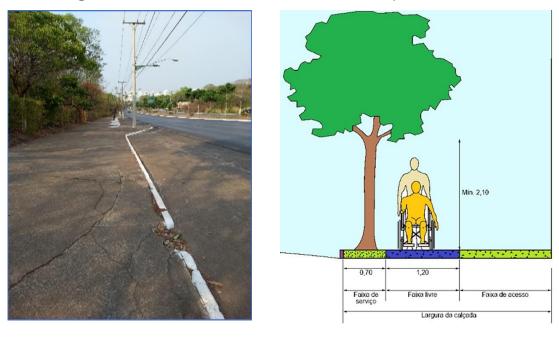


Figura 2: Passeio Público do PEMO/ Passeio público correto

Fonte: Monlevade, 2019.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência incluiu o §3º ao artigo 41 do Estatuto da Cidade, determinando que o plano de rotas, inserido no plano diretor, no que concerne à construção e reforma de passeios públicos deve "garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes". A lei reforça que os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade encontram-se na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de acordo com a mesma a largura da calçada é dividida em três faixas de uso, conforme definidos a seguir:

- a) faixa de serviço: acomoda o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m.
- b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre.
- c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas.

4.2 Trilhas para caminhadas

Quanto à circulação interna do parque, não são regulares, pois suas trilhas na área interna devido a alguns declínios e inclinações dificulta esse acesso. Após visitas ao local foi possível verificar e observar os seguintes aspectos na edificação: cada foto mostra sua peculiaridade, na figura 04 observamos que o local é sinalizado, porém não são placas em braile, em nenhuma parte do local possui piso tátil e sinais sonoros, além de ser trilhas que no decorrer do percurso é necessário escolher entre esquerda ou direita, isso causando a dificuldade ou até mesmo impossibilitando um deficiente visual de utilizar a mesma.

Na figura 05 verificamos que em algumas trilhas foram utilizadas pedras nas bordas e já para identificar os córregos foram colocados corrimãos. Já na figura 06 vemos um declínio grande na pista de caminhada que para um cadeirante, um deficiente visual ou mesmo para uma pessoa com muletas se torna inadequado e difícil de se locomover.

Figura 04: Início da trilha



Fonte: Monlevade, 2019.

Figura 05: Parte da trilha



Fonte: Monlevade, 2019.



Figura 06: Curva acentuada na trilha

Fonte: Monlevade, 2019.

Segundo o Instituto Eco Brasil (2019):

É importante destacar que ao elaborar um projeto de trilha em que pessoas com necessidades especiais possam usufruir, deve-se pensar no pavimento, onde costuma ter uma negligência, p.ex., entre a inclinação do piso e a cadeira de rodas, isso para garantir o tráfego com segurança para o cadeirante. Geralmente pensa-se em adotar uma inclinação na trilha para haver drenagem de água, porém esta inclinação no piso pode criar dificuldades para os usuários de cadeira de rodas.

Figura 07: Acesso Universal

Acesso Universal

Não é para deficientes! Não é para deficientes visuais! Não é altruísmo!

Acessibilidade é pra TODOS!

Fonte: Marcelo Sales, 2019.

Diante desta imagem e da citação acima, se faz importante destacar que independente do que te limita, você tem direito de circular livremente por um parque ou qualquer local que tenha vontade sem se sentir um peixe fora d'agua.

4.3 Banheiros

Um banheiro acessível é composto por vários equipamentos que se complementam para dar maior conforto, segurança e autonomia para deficientes físicos, idosos, gestantes e demais pessoas como mobilidade reduzida.

As maçanetas das portas devem ser de alavanca e as torneiras instaladas ao alcance do braço do usuário. (...) Já a bacia deve ter uma altura um pouco mais elevada do que a convencional. O piso deve ser nivelado, sem degraus. E para não ter invasão de água em ambientes contíguos, o indicado é deixar um desnível bisotado de 1 cm em 45°. A área exige espaço confortável para as manobras da cadeira de rodas (OGLOUYAN s/d).

Figura 08: Banheiro



Figura 09: Porta do banheiro

Fonte: Monlevade, 2019.

Fonte: Monlevade, 2019.



Figura 10: Medidas corretas para um banheiro acessível

Fonte: Sem barreiras, 2018.

O banheiro de uso coletivo para PCD's não tem acessibilidade, primeiro pela porta de entrada ao banheiro (figura 09) que possui 65 cm de largura, que pela norma a largura ideal é de 80 cm. Por dentro o banheiro não possui barras de apoio nos vasos sanitários (figura 08) e nem na pia. A porta que dá acesso ao sanitário é adequada, porém não possui nenhuma fechadura ou puxador. Além disso, para acessar o banheiro masculino (figura 11) possui uma calçada que mal cabe um cadeirante.

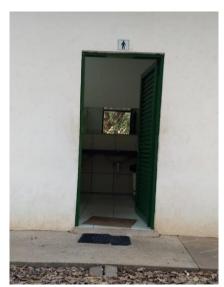


Figura 11: Porta do banheiro masculino

Fonte: Monlevade, 2019

4.4 Espaço para eventos

Figura 12: Entrada do auditório



Fonte: Monlevade, 2019.

Figura 13: Interior do auditório



Fonte: Monlevade, 2019.

De todo o parque, o único local que tem um pouco mais de acessibilidade é o auditório, pois encontra-se bem conservado, climatizado, possui banheiro adaptado para PCD's, bebedouro adequado e local para cadeirante. Todavia, não dispõe de piso tátil, placas em braile ou sinalização sonora. Além disso, o local possui aproximadamente 90 cadeiras almofadadas com rampa de acesso, mas cinco delas estão quebradas. Já com relação a entrada observa-se um pequeno degrau e não uma rampa para acesso que seria o adequado (figura 12).

4.5 Equipamentos

Figura 14: Academia ao ar livre



Fonte: Monlevade, 2019.

Figura 15: Academia ao ar livre



Fonte: Monlevade, 2019.

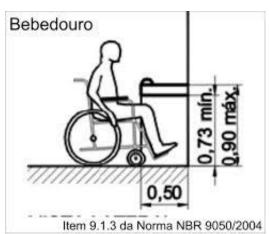
A academia apresenta bom estado de conservação, piso plano com rampa de acesso para usuário de cadeiras de rodas pela pista de caminhada principal, mas sem piso de alerta para deficientes visuais e não possuem placas em braile, dificultando o acesso, além da falta de sonorização e equipamentos adaptados. Ao todo são quatro academias de musculação espalhadas por todo o parque, semelhante à imagem 14 e 15. O bebedouro se localiza próximo da academia e banheiros e não possuem adaptação para usuários de cadeira de rodas e nem sinalização que lhes mostre o caminho até o mesmo. Ele acaba se tornando inadequado primeiro pela sua instalação hidráulica que impossibilita o cadeirante de se aproximar e segundo pela forma como a torneira foi colocada, pois é necessário que o usuário a utilize em pé, se inclinando para frente e abaixando a cabeça.

Figura 16: Bebedouro do parque



Fonte: Ana Paula Monlevade, 2019.

Figura 17: Medidas corretas



Fonte: Blog Direct Borrachas, 2019.

Outro ponto analisado foi o bebedouro que se encontra fora dos padrões. A altura corresponde a da norma, entretanto o cadeirante não consegue avançar para utilizá-lo, pois o encanamento se encontra a uma distância 40 cm e o correto seria de 50 cm conforme diz a ABNT 2004, (p.90), "o bebedouro acessível deve possuir altura livre" inferior de no mínimo 0,73 m do piso. Deve ser garantido um Módulo de referência, para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50".

4.6 Acesso

Figura 18: Portão de Acesso

Figura 19: Portão de Acesso

Figura 20: Portão de Acesso 2







Figura 21: Portão

Figura 22: Portão Pedestre



Figura 23: Acesso pedestre



Fonte: Monlevade (2019)

Observou-se que o local possui seis acessos externos sendo três na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, três com acesso ao bairro Morada do Ouro:

- a. 1º acesso Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Figura 18):
- b. 2° acesso Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Figura 19);
- c. 3° acesso Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Figura 20);
- d. 4°acesso Avenida Milton Figueiredo (Figura 21)
- e. 5º acesso Avenida Milton Figueiredo (Figura 22);
- f. 6º acesso Avenida Milton Figueiredo (Figura 23):

Analisando todas as entradas, observou-se que são impróprias. Na imagem 18 a inclinação está acima do permitido pela NBR 9050 (Norma Brasileira), pois segundo as normas as rampas devem ter inclinação máxima de 8,33%. Já á imagem 19 mostra os buracos e o desnível.

Além disso, na foto 20 observamos o acesso para a academia. Desta entrada até o local da prática de exercícios é necessário passar por uma trilha improvisada de difícil acesso, portanto inadequada para PCD's. Todavia, na imagem 21 percebeu-se que o acesso é livre e bem próximo ao ponto de ônibus, deixando a desejar uma rampa para melhorar o acesso.

Já na imagem 22 observamos que a entrada além de estar fechada, está envolta de capim e possui uma trilha para se passar a pé, em que frequentadores estão acessando pela cerca e já na imagem 23 mostra uma rua sem asfalto, cheia de buracos e já com mato em volta, provavelmente criada pelos moradores da região e por isso completamente fora das normas exigidas pela ABNT.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Estadual Massairo Okamura é sem dúvida um espaço destinado para a prática do lazer (mais voltado para a prática de esportes, como correr, caminhar e malhar), importante para o convívio social. O local e sua estrutura, assim como qualquer espaço voltado para o turismo, é um ambiente a mais capaz de minimizar os impactos causados pela correria cotidiana, agregando todas as pessoas independentes das suas limitações.

A pesquisa buscou analisar a estrutura de acessibilidade oferecida pelo mesmo, descrevendo o espaço de uma forma mais esmiuçada, averiguando se o lugar ofertado aos visitantes está de acordo com as leis, decretos e normas. Com isso, foi observado que o parque precisa fazer adequações para um melhor atendimento aos visitantes e/ou turistas com deficiência ou mobilidade reduzida, pois foi constatado que grande parte do parque não é acessível. Todavia, por ser um local destinado ao lazer e ao turismo tem como obrigação desenvolver ações que busquem promover acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida como afirma a Lei 10.098/2000.

Outro ponto verificado durante a pesquisa é com relação à segurança no local, pois durante a visita *inloco* foi observado que haviam apenas dois seguranças e que não estavam posicionados na portaria ou pátio, mas se encontravam na administração, pois segundo o responsável no dia, todas as entradas com exceção da principal (na avenida Historiadores Rubens de Mendonça) estavam fechadas.

A partir de uma conversa com uma frequentadora do local, ficou claro que a questão da segurança é algo que preocupa a população em geral (frequentadores), pois ao mesmo tempo em que praticam exercícios e aproveitam os momentos de lazer, essas pessoas estão sempre alerta (caso precisem correr) e com medo de serem assaltadas.

Diante deste contexto, questiono o porquê de um parque tão arborizado, centralizado, de fácil acesso a população ser um local com pouca segurança e sem projetos que promovam a acessibilidade e a divulgação do mesmo? Pois observamos na pesquisa empírica um espaço subutilizado mesmo possuindo inúmeras oportunidades de aproveitamento.

Uma das formas de melhor utilizar e ocupar o parque tanto pela comunidade como para o turista seria através da divulgação do local que assim como os demais parques da cidade merece ser visto. Todavia, seu espaço pode ser utilizado também por alunos para aprendizado e para vivenciarem na prática questões sobre ecossistema e outras temáticas que se pode desenvolver no lugar, ou seja, também chamamos isso de turismo pedagógico.

O parque como já dito, desempenha um papel muito importante e fundamental na vida de quem o frequenta, por isso, as adequações nas vias de acesso e nos equipamentos são necessárias para que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sintam na prática as mudanças que a lei da acessibilidade regulamenta, tendo seus direitos de ir e vir respeitados e atendidos.

6. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, 2017.

ALENCAR. E. **Pesquisa em Turismo.** Lavras: UFLA/FAEPE, 2007. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) a Distância — Ecoturismo: Interpretação e Planejamento de Atividades em Áreas Naturais.

ARAÚJO, Marina. ISAYAMA, Hélder Ferreira. As fronteiras entre lazer e turismo. In: ISAYAMA, H. F.; OLIVEIRA, L. M. F.; SOUZA, T. R.; SILVA, S. R. (orgs.). **Coletânea do X Seminário "O Lazer em Debate"**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2009.

ARAÚJO, Marina; SILVA, Michelle Costa; ISAYAMA, Hélder Ferreira. O lazer nos cursos de graduação em turismo de Belo Horizonte: visão dos coordenadores de curso. **Caderno Virtual do Turismo**, vol. 8, n. 3, 2008.

BICOLORADORES. As diferenças entre pesquisa descritiva, exploratória e explicativa. Disponível em: http://posgraduando.com/diferencas-pesquisa-descritiva-exploratoria-explicativa/. Acesso em: 20 de outubro de 2018.

BATISTA, Alberto. **Normas sobre calçadas e passeios públicos**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n. 5931, 27 set. 2019. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/67246. Acesso em: 7 nov. 2019.

_____. Celsoipaula.com. Passeio dentro das normas. http://celsoipaula.com/2020. Acessado em 21/01/2020.

BIBLÍA. Disponível em: < https://www.bibliaonline.com.br/acf/lv/17>. Acessado em 26/09/19.

CHUEKE Gabriel Vouga, LIMA, Manolita Correia. **Pesquisa Qualitativa**: evolução e critérios. Editora Revista Espaço Acadêmico, 2012. Disponivel em www.periodicos.uem.br > ojs > EspacoAcademico > article > download. Acessado em: 25/09/19.

DUMAZEDIER, Jofre. Lazer e cultura popular. São Paulo: Perspectiva, 1976.

Duarte, D. C. Metodologia para desenvolvimento de portais de relacionamento de suporte a comunidades de prática: uma aplicação para a área de turismo e para pessoas com necessidades especiais. Tese de Doutorado, Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

ESQUERDA DIÁRIO. **Balbúrdia:** com menos de 7 meses de governo, ministros de Bolsonaro entram de férias (2019). Disponível em: < https://www.esquerdadiario.com.br/Balburdia-com-menos-de-7-meses-de-governo-ministros-de-Bolsonaro-entram-de-ferias> Acessado em 25/02/2020.

GLOBO. Sem acessibilidade no Fórum, juiz sugere troca de advogado cadeirante. Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/03/sem-acessibilidade-juiz-sugere-troca-de-advogado-cadeirante-em-audiencia.html. Acessado em 29/08/19 ás 00:25 hs.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007. Disponível em : http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD Historia.php acessado em : 29/08/19 .

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010: resultados preliminares da amostra. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ populacao/censo2010/resultados_preliminares_amostra/default_resultados_preliminares_amostra.shtm>. Acesso em: 02 setembro. 2019.

Instituto EcoBrasil. **Trilhas - Pessoas com Necessidades Especiais. Disponivem em:** http://www.ecobrasil.eco.br/30-restrito/categoria-conceitos/1283-trilhas-pessoas-com-necessidades-especiais . Acessado em: 08/11/19.

JUBILUT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos humanos e meio ambiente**: minorias ambientais. Barueri/SP: Manole, 2017.

MIGOTTO, Leandra. Banheiros acessíveis: **Exclusivos ou inclusivos**? Disponível em: http://www.sembarreiras.jor.br/2018/02/07/banheiros-acessiveis-exclusivos-ou-inclusivos/. Acessado em 26/01/2020.

Penaforte Almeida, Guilherme Augusto. Percepção Ambiental e Uso Público do Parque Massairo Okamura em Cuiabá – MT.

ROBERTSON, Martin; TYLER, Duncan; GUERRIER, Yvonne (org.). Gestão de Turismo Municipal. 2ª edição, Editora Futura. São Paulo: 2001.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. Turismo e Planejamento Sustentável – A Proteção do meio ambiente. Editora Papirus. Campina, SP, 1997.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Conceitos de acessibilidade**. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/gt11-deficientes.pdf . Acesso em: 15 abril 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação). São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009,

SOUZA, T.R. Lazer e Turismo: Reflexões Sobre Suas Interfaces. Caxias do sul.2010. Disponível

em:http://www.ucs.br/ucs/tpIVSeminTur%20/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_6/gt11/arquivos/11/Lazer%20e%20Turismo%20Reflexoes%20Sobre%20Suas%20Interfaces.pdf Acessado em:28/10/18 .

SOUZA DANTAS, N. G.; SOUZA MELO, R. O método de análise SWOT como ferramenta para promover o diagnóstico turístico de um local: o caso do município de Itabaiana / PB. In: **Caderno Virtual de Turismo**. Vol. 8, Número 1: p 118 – 130, 2008.

SNUC BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: MMA/SBF, 2000. 32 p.

PANZINI, Franco. **Projetar a natureza**: arquitetura da paisagem e dos jardins desde as origens até a época contemporânea. Tradução de Letícia Andrade, São Paulo: Ed. do Senac, São Paulo, 2013.

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, SECRETARIA GERAL E SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURIDICOS. **LEI Nº 13.146**, **DE 6 DE JULHO DE 2015**. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm, acessado em 01/10/19.

SZEREMETA, Bani e ZANNIN, P. H. T. A Importância dos parques Urbanos e Áreas Verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. Curitiba, v.29, p.177-193, dez/2013, disponível em www.ser.ufpr.br/raega ISSN:2177-2738.

SEREGATTE, Saulo Silva. SILVA, Palloma Massette. **Infanticídio Indígena**. Jus.com.br,Out/17, disponível em : https://jus.com.br/artigos/61370/infanticidio-indigena . Acessado 25/09/19.

OGLOUYAN, Mari. Acessibilidade em banheiros: conheça as exigências e soluções. AEC Web, disponível em :

https://www.aecweb.com.br/cont/m/rev/acessibilidade-em-banheiros-conheca-as-exigencias-e-solucoes_10048_10_0. Acessado 08/11/19

Programa Turismo Acessível. Brasília: Ministério do Turismo, 2014.		
Cód	digo Mundial de Ética do Turismo. Disponível em:	
http://www.t	.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publica	acoes/downloads_
publicacoes	s/PREVIEW_MTUR_Codigo_de_Etica_Turismo_120_2	:10mm_Portugues
pdf, acesso	o em: 30/05/19.	-